

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: tz7q31vw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2019 Requerimento nº 301/2019 Protocolo nº 2769/2019	
Autor: Dep. Valmir Moretto		

Nos termos do art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente a Exma. Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação, REQUERENDO esclarecimentos e informações detalhadas a respeito do andamento da execução do contrato de construção da quadra poliesportiva da Escola Ana Maria das Graças de Souza Noronha, localizada no município de Cáceres-MT.

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso em obras e serviços, requeremos de Vossa Excelência informações detalhadas a respeito do contrato de construção da quadra poliesportiva da Escola Ana Maria das Graças de Souza Noronha, localizada no município de Cáceres-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda de solicitação do Vereador da Câmara Municipal de Cáceres, o Sr. Creude de Arruda Castrillon, e dos colaboradores da Escola Ana Maria das Graças Noronha, os senhores Wanderson Matos Silva, Jane Bellote Pagliuca, Graciane Guimaraes Garcia, Leandro de Almeida, Edneia Regenir da Silva, João Batista de Carvalho, Maria Edileuza de Souza Pereira, Anaildes Matos da Silva, Marli F. de Oliveira e Creudes Maciel de Almeida.

Trata-se da necessidade de viabilizar a verba já disponibilizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, para a construção da quadra poliesportiva da Escola Ana Maria das Graças de Souza Noronha, localizada no município de Cáceres-MT.

A referida unidade escolar conta com 33 (trinta e três) anos de funcionamento e é a única da região que oferta a modalidade do Ensino Médio, atendendo os bairros Cohab Nova, Jardim Solução, Jardim Padre Paulo, Betel, Olhos D'agua, Vila Nova, Residencial Aeroporto Novo, Portal das Águas, Massa Barro, Vila Irene, Vista Alegre, Cavahada II, além de propriedades rurais, onde ainda existe a interação com a comunidade em geral a qual utiliza o espaço para atividades diversas.

Oportuno se torna dizer que a atividade física faz parte da natureza humana, com dimensão biológica e cultura, podendo beneficiar todas as pessoas (jovens e adultos). Além de ser uma oportunidade para se divertir, estar com amigos e manter-se saudável e em forma, a atividade física/recreação contribui para o

aprendizado do aluno no seu di-a-dia de maneira a contemplar atividades, hábitos e atitudes voltadas para a manutenção e melhoria da sua saúde, aumento da concentração e desenvolvimento estudantil.

Com efeito, o clima e a temperatura da nossa região tornam humanamente impossíveis desenvolver qualquer atividade esportiva ou recreativa a céu aberto, fazendo-se urgente a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva coberta.

O pleito tem fundamento no art. 26, inciso VIII da Constituição Estadual:

"Art. 26 É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

VIII - fiscalizar e controlar, diretamente, através de quaisquer de seus membros ou Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta;

E também no artigo 177 da consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

"Art. 177 Requerimento é todo pedido feito ao Presidente ou à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa sobre objeto de expediente, ou de ordem, ou de interesse do Poder Legislativo, por qualquer Deputado ou Comissão."

Assim, pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Abril de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual